



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1606, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Que instituí o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, nos termos do Anexo deste Decreto”.

Laercio Biasi, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, nos termos do Anexo deste Decreto.

Artigo 2º - O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Pracinha-SP, deverá ser revisto, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, com o objetivo de suprir, adequar-se e antecipar-se às necessidades de tecnologia da informação dos setores da Administração Municipal.

Artigo 3º - As revisões do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Pracinha-SP, não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da autoridade máxima.

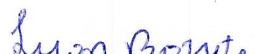
Artigo 4º - A supervisão e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, com apoio dos demais setores da Administração Municipal.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 31 DE MARÇO DE 2026.


Laercio Biasi
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 1606/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 31/03/2026

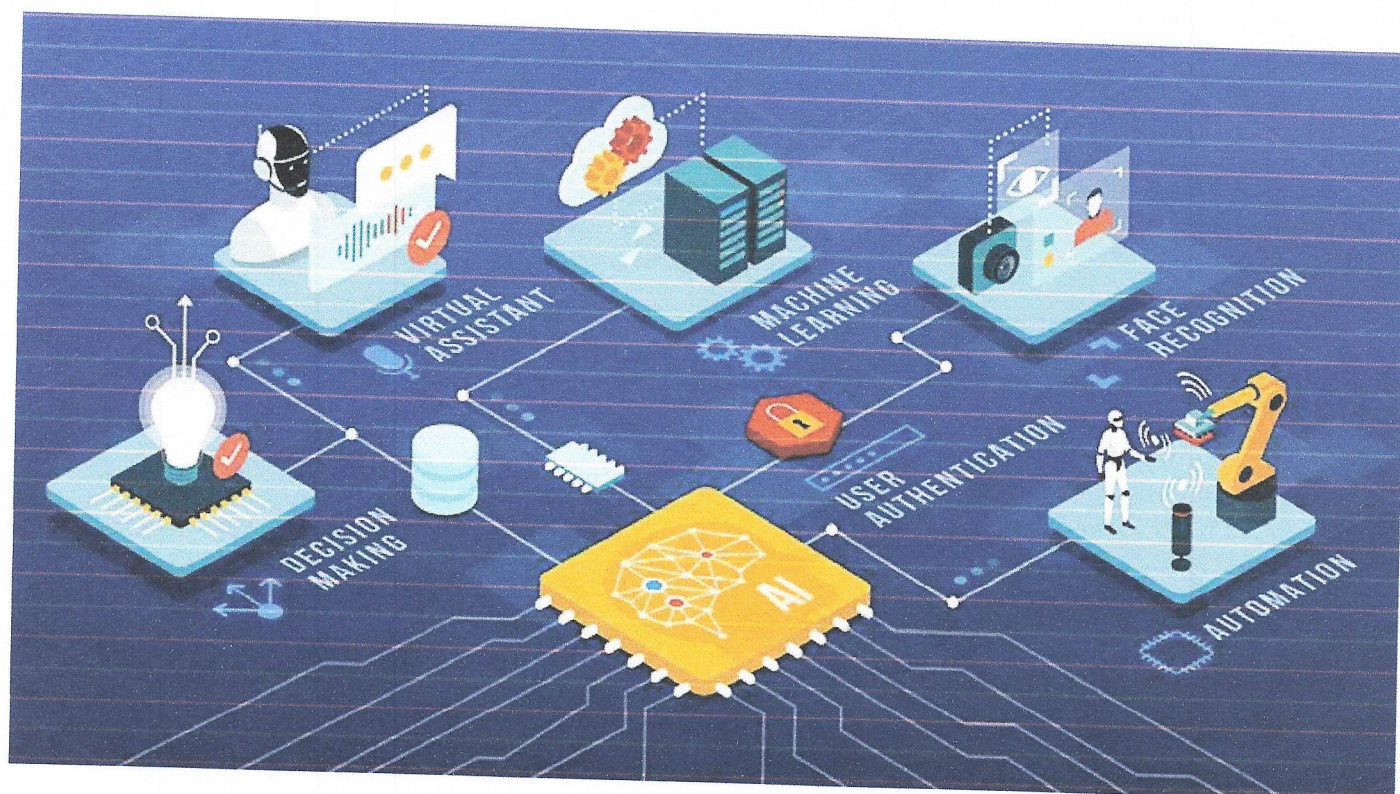

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

Plano Diretor de Tecnologia da Informação



ANO - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. GOVERNANÇA DE TI

1.1 Histórico

A evolução da Tecnologia da Informação no Município de Pracinha ocorreu de forma gradual, acompanhando a crescente necessidade de informatização dos serviços públicos e a ampliação do uso de sistemas digitais pela Administração Municipal.

Inicialmente, os acessos à internet das unidades municipais eram contratados de forma individualizada, com baixa padronização tecnológica e velocidades limitadas, o que dificultava o compartilhamento de informações, a integração entre setores e a utilização eficiente dos sistemas administrativos utilizados pela Prefeitura.

Com o avanço das demandas tecnológicas e a necessidade de garantir maior estabilidade, segurança e disponibilidade dos serviços públicos digitais, a Administração Municipal passou a estruturar a contratação de links de internet com especificações técnicas adequadas, contemplando maior velocidade de transmissão de dados, fornecimento de equipamentos pela contratada, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento contínuo dos serviços.

Atualmente, o Paço Municipal possui link de internet dedicado de 100 Mbps para download e 100 Mbps para upload, operando em modo full-duplex, com garantia de 100% da banda contratada, disponibilidade mínima de 99% ao ano (SLA) e fornecimento de IPs públicos fixos, possibilitando a adequada hospedagem de sistemas, acesso remoto seguro, integração entre serviços e maior confiabilidade das operações administrativas.

Visando garantir a comunicação entre os órgãos públicos municipais, foi implantada interligação de rede por meio de fibra óptica (LAN-to-LAN) entre o Paço Municipal e a Unidade Básica de Saúde (UBS), permitindo o tráfego de dados em alta velocidade, com maior estabilidade e segurança das informações trafegadas entre as unidades.

As demais unidades municipais passaram a contar com links de internet via fibra óptica, com velocidade de 30 Mbps para download e 30 Mbps para upload, disponibilidade contínua de acesso à internet 24 horas por dia, 7 dias por semana, fornecimento de IP público fixo e equipamentos necessários ao funcionamento da conexão, garantindo maior padronização da infraestrutura tecnológica do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA ESTADO DE SÃO PAULO

Atualmente, contam com acesso estruturado à internet os seguintes órgãos municipais:

- Paço Municipal
- Unidade Básica de Saúde (UBS)
- Casa da Agricultura
- Conselho Tutelar
- Projeto Social
- Assistência Social
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- EMEFEI Prof. Terezinha Zanelli
- Praça do Idoso
- Setor de Fisioterapia

A padronização das contratações passou a exigir requisitos mínimos de qualidade, como funcionamento contínuo dos serviços (24x7x365), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição em caso de obsolescência tecnológica, garantia de largura de banda contratada e disponibilidade de rotas redundantes para garantir a continuidade do serviço em caso de falhas.

Esse processo de evolução permitiu ao Município de Pracinha melhorar significativamente a confiabilidade da rede, possibilitando maior integração entre os setores da Administração Pública, melhor desempenho dos sistemas informatizados, maior segurança da informação e melhor qualidade na prestação dos serviços públicos à população.

Dessa forma, a Governança de Tecnologia da Informação do município segue em constante aprimoramento, buscando soluções que garantam eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e suporte adequado às demandas tecnológicas atuais e futuras.

1.2 Justificativa

O aumento da utilização de sistemas informatizados na Administração Pública Municipal, aliado à necessidade de garantir maior eficiência, segurança da informação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA ESTADO DE SÃO PAULO

continuidade dos serviços públicos digitais, exige que o Município de Pracinha adote mecanismos formais de planejamento e gestão da Tecnologia da Informação.

Os serviços públicos municipais dependem cada vez mais de recursos tecnológicos para execução de atividades essenciais, tais como gestão administrativa, saúde, educação, assistência social, prestação de serviços ao cidadão, transparência pública e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), em parceria com outros Tribunais de Contas do país, implementou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, instrumento que avalia a qualidade dos gastos públicos e a efetividade das políticas públicas municipais, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e para o aumento da transparência na administração pública.

O IEG-M é composto por sete dimensões da gestão pública:

- Educação (i-Educ)
- Saúde (i-Saúde)
- Planejamento (i-Planejamento)
- Gestão Fiscal (i-Fiscal)
- Meio Ambiente (i-Amb)
- Cidades Protegidas (i-Cidade)
- Governança em Tecnologia da Informação (i-GOV TI)

Dentre esses indicadores, destaca-se o i-GOV TI, que avalia o nível de maturidade da governança de tecnologia da informação nos municípios, considerando aspectos como planejamento estratégico de TI, segurança da informação, continuidade dos serviços, controle de acesso, integridade dos dados e suporte adequado aos sistemas utilizados pela Administração Pública.

Considerando que o Município de Pracinha possui atualmente estrutura de conectividade baseada em links de internet por fibra óptica, interligação entre unidades públicas e utilização de sistemas informatizados essenciais para o funcionamento da máquina pública, torna-se necessário estabelecer diretrizes, metas e ações voltadas ao planejamento e organização da área de Tecnologia da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nesse cenário, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) se apresenta como instrumento fundamental para orientar a evolução tecnológica do município, promovendo maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade dos serviços públicos, melhor utilização dos recursos públicos e maior segurança das informações institucionais.

Além de contribuir diretamente para a melhoria do índice i-GOV TI, o PDTI impacta positivamente as demais dimensões avaliadas pelo IEG-M, uma vez que a tecnologia da informação é elemento essencial para o funcionamento adequado dos sistemas de educação, saúde, planejamento, finanças, assistência social e transparência pública.

Dessa forma, a elaboração do PDTI permitirá ao Município de Pracinha planejar de forma estruturada os investimentos em tecnologia, identificar necessidades atuais e futuras, reduzir riscos operacionais, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e fortalecer os mecanismos de governança e controle da Administração Pública.

2. ORGANIZAÇÃO DA TI

2.1 Estrutura Organizacional

A Tecnologia da Informação do Município de Pracinha está inserida na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, sendo responsável por planejar, coordenar e executar as ações relacionadas à infraestrutura tecnológica, suporte aos sistemas informatizados e segurança das informações utilizadas pela Administração Pública.

A organização da TI busca garantir a continuidade dos serviços públicos digitais, a integridade das informações institucionais e o adequado funcionamento dos sistemas utilizados pelos diversos setores da Prefeitura, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população.

O setor de Tecnologia da Informação tem como diretrizes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Promover maior agilidade, eficiência e qualidade nos processos administrativos por meio do uso adequado da tecnologia;
- Planejar e manter atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- Garantir a disponibilidade e funcionamento dos sistemas utilizados pela Administração Municipal;
- Manter a segurança, integridade e confidencialidade das informações institucionais;
- Apoiar tecnicamente os setores da Prefeitura na utilização de sistemas informatizados;
- Manter o controle patrimonial dos equipamentos de informática;
- Promover a padronização tecnológica dos equipamentos e sistemas utilizados pelos órgãos municipais;
- Prover suporte técnico aos usuários internos;
- Apoiar a tomada de decisão por meio da organização e disponibilização de informações confiáveis;
- Buscar soluções tecnológicas que contribuam para a modernização da gestão pública municipal.

2.1.2 Competências da Tecnologia da Informação

Compete à área de Tecnologia da Informação do Município de Pracinha:

- Planejar e propor soluções tecnológicas adequadas às necessidades da Administração Municipal;
- Apoiar os processos de aquisição e contratação de sistemas e serviços de tecnologia;
- Gerenciar a infraestrutura de rede e acesso à internet das unidades municipais;
- Monitorar o funcionamento dos links de internet contratados;
- Apoiar a implantação e utilização de sistemas informatizados utilizados pelos setores públicos;
- Manter inventário atualizado dos equipamentos de informática;
- Apoiar o controle de licenças de softwares utilizados pela Prefeitura;
- Propor melhorias na infraestrutura tecnológica;
- Apoiar a integração entre sistemas utilizados pela Administração;
- Auxiliar na definição de requisitos técnicos para contratações de tecnologia da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

informação;

- Apoiar a elaboração de documentos técnicos relacionados à área de TI;
- Zelar pela segurança da informação e controle de acesso aos sistemas institucionais;
- Propor boas práticas de uso dos recursos de tecnologia pelos servidores públicos.

2.1.3 Modelo de Atendimento de TI

Considerando a estrutura administrativa do município, os serviços de Tecnologia da Informação são executados por meio de:

- Equipe interna responsável pelo acompanhamento das demandas tecnológicas;
- Empresas terceirizadas responsáveis pelo fornecimento de acesso à internet e infraestrutura de conectividade;
- Empresas fornecedoras de sistemas de gestão pública;
- Prestadores de serviços técnicos especializados, quando necessário.

As atividades de suporte técnico envolvem:

- Atendimento aos usuários internos da Prefeitura;
- Apoio na instalação e configuração de computadores e equipamentos de rede;
- Apoio na utilização dos sistemas administrativos;
- Controle básico de ativos de informática;
- Acompanhamento de contratos de serviços de tecnologia;
- Apoio na implantação de melhorias tecnológicas.

2.1.4 Segurança da Informação e Continuidade dos Serviços

A área de Tecnologia da Informação atua de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem de sistemas informatizados, especialmente nas áreas administrativa, saúde, assistência social e educação.

As contratações de serviços de internet contemplam requisitos mínimos de qualidade, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA **ESTADO DE SÃO PAULO**

- Disponibilidade de conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Fornecimento de equipamentos necessários ao funcionamento da rede;
- Manutenção e substituição de equipamentos em caso de falhas ou obsolescência;
- Disponibilidade mínima de serviço conforme Acordo de Nível de Serviço (SLA);
- Utilização de conexões por fibra óptica;
- Possibilidade de utilização de IP público fixo para serviços que necessitem acesso externo seguro.

Essas medidas contribuem para maior confiabilidade da rede municipal e suporte adequado aos sistemas utilizados pela Administração Pública.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1 Gestões do Plano Diretor de TI

A elaboração e a revisão do Plano Diretor de TI serão implementadas através de processo de priorização de projetos do PDTI.

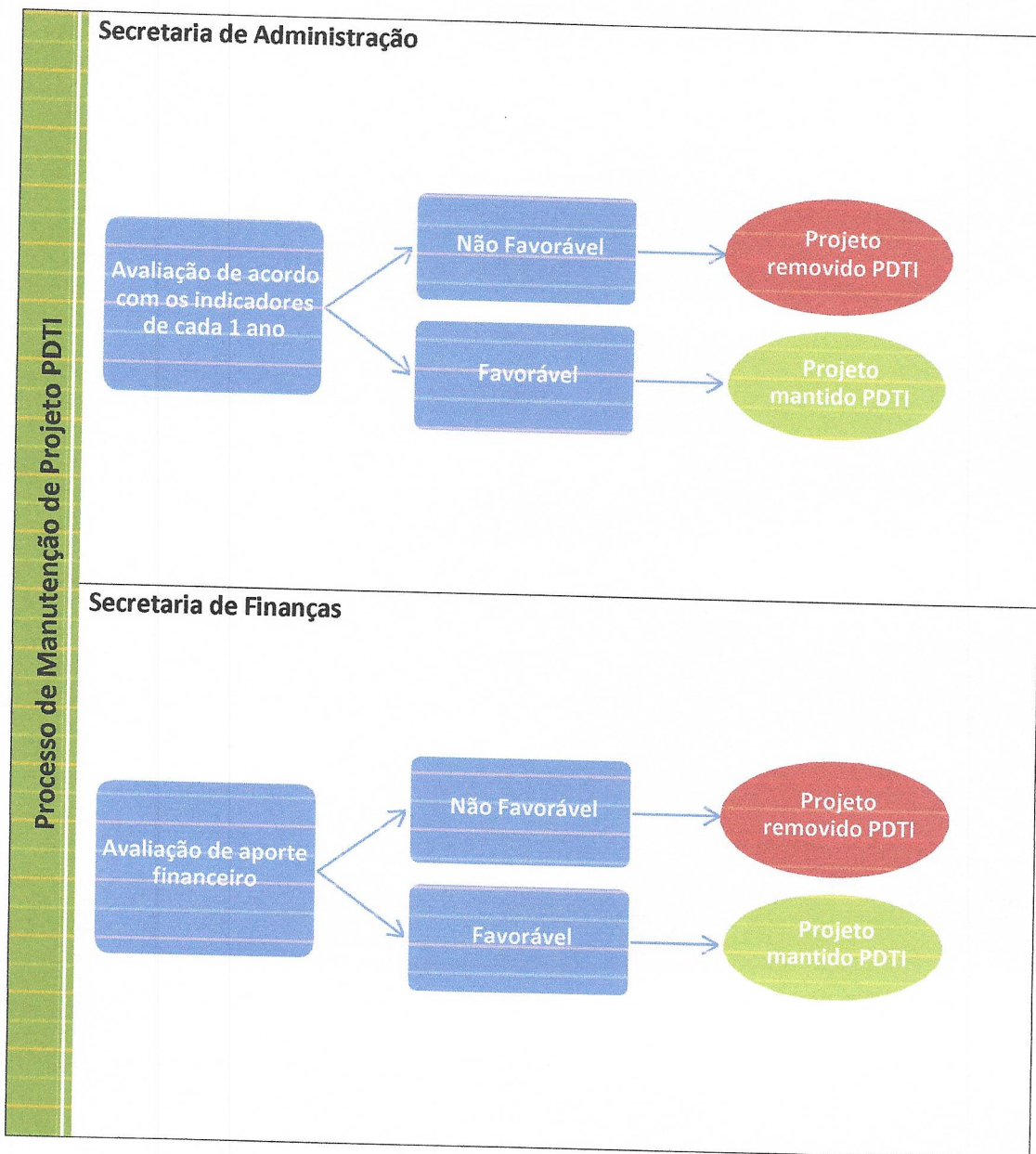
O processo consiste em protocolar o formulário de inclusão de projeto para a Secretaria Municipal de Administração, e aguardar o parecer do Comitê de Tecnologia e Inovação com base nos critérios de priorização dos projetos dentro do prazo estipulado em ato do Poder Executivo, em seguida os técnicos irão emitir seu parecer utilizando os mesmos critérios de priorização contidos neste documento. Em caso de parecer positivo o projeto será levado para a Secretaria de Finanças para avaliação de aporte e caso aprovado inclui-se o projeto no PDTI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo de Manutenção de Projetos

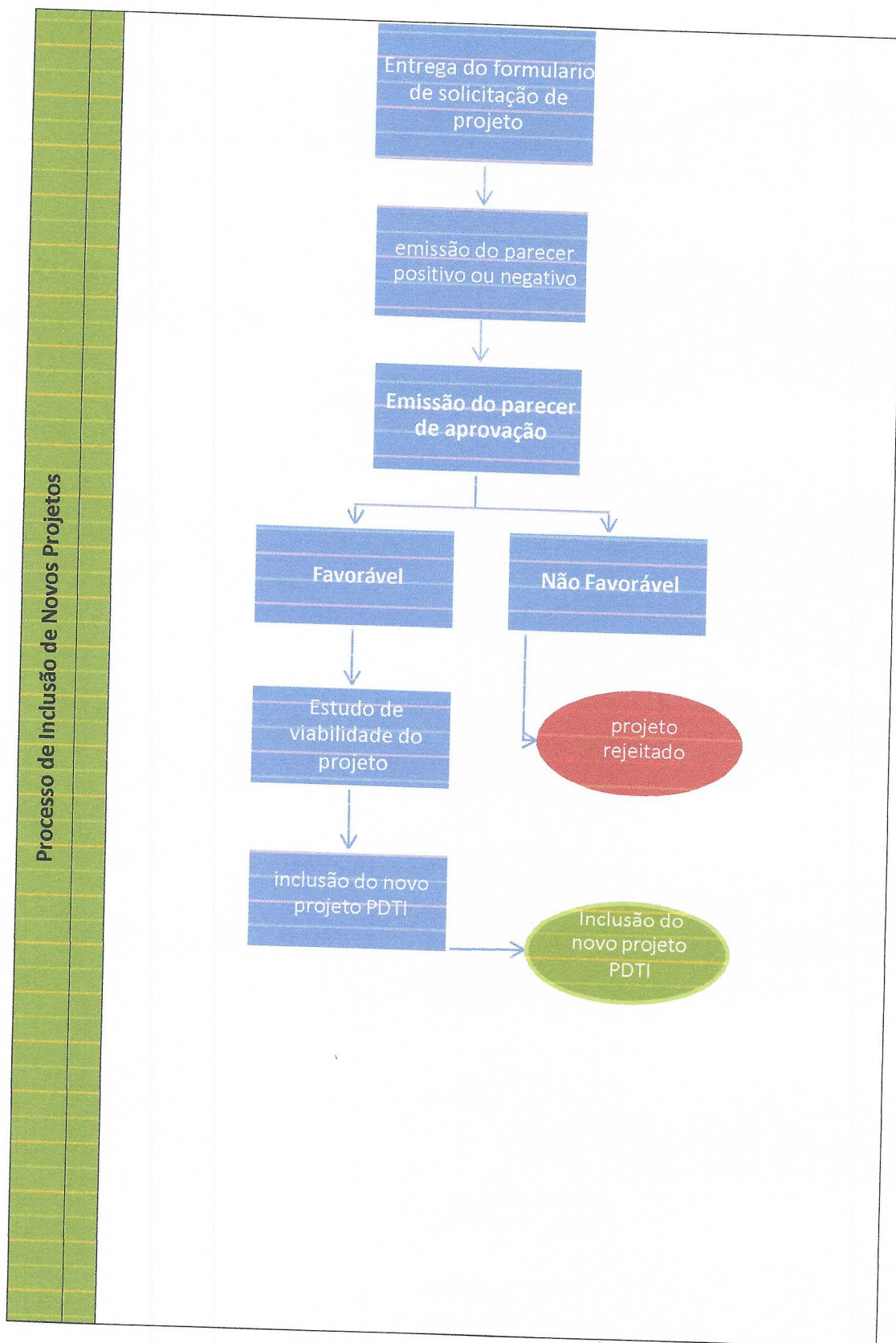




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo de Inclusão de Novos Projetos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE PROJETO

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE PROJETO	
Nome do Requerente	
Data	
Setor	
Justificativa	
Indicadores de Resultado (Deve seguir o modelo do item Indicadores de Resultados)	
Estimativa de Recursos	
Estimativa de Custos	
Prioridade	

3.2 Priorização de projetos

A priorização dos projetos de TI deve ser feita através de um sistema de pontuação, no qual os membros do departamento de TI e do Comitê de Tecnologia e Inovação atribuem pontos de acordo com critérios de classificação.

O preenchimento é individual e cada membro deve atribuir a pontuação de 0 a 10 para cada critério.

A pontuação do projeto será definida pelo somatório de cada critério e ao final será emitido um relatório com a relação de projetos de TI ordenada da maior pontuação para a menor, compondo a proposta de Portfólio de Projetos de TI da Prefeitura que, fará parte do PDTI se aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

Descrição dos critérios para pontuação:

- **Urgência:** Considera a urgência de implementação o projeto.
- **Risco:** Considera os riscos envolvidos no projeto, dividindo-os em riscos de negócio e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA **ESTADO DE SÃO PAULO**

riscos de TI.

- **Relevância:** Considera o grau de importância do projeto levando em consideração os resultados a partir de sua execução.
- **Inovação:** Considera a contribuição do projeto para o futuro do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

Os critérios de organizam conforme a tabela de pontuação a seguir:

Pontuação	Detalhe	Critério	Pontos
Alto (20), Médio (10), Baixo (5)	Alinhamento Estratégico	Relevância	40
Alto (20), Médio (10), Baixo (5)	Resultados		
Baixo (15), Médio (10), Alto (5)	Risco de T.I	Riscos	30
Baixo (15), Médio (10), Alto (5)	Risco de RH		
Alta (30), Média (15), Baixa (5)	Urgência	Urgência	30

Para melhorar a transparência do processo de priorização de projetos para inclusão ou manutenção de um projeto no PDTI os integrantes do Comitê de Tecnologia e Inovação e a Coordenação de Planejamento Técnico de TI devem entregar anexo ao parecer técnico os formulários de priorização preenchidos obrigatoriamente segundo o modelo abaixo:

FORMULÁRIO DE PRIORIZAÇÃO DE PROJETO		
Participantes		
Projeto		
Data		
Critério	Detalhe	Pontuação
Relevância	Alinhamento Estratégico	() 20 pontos - Alto () 10 pontos - Médio () 05 pontos - Baixo
	Resultados	() 20 pontos - Alto () 10 pontos - Médio () 05 pontos - Baixo
Risco	Riscos de TI	() 20 pontos - Alto () 10 pontos - Médio () 05 pontos - Baixo
	Riscos de RH	() 10 pontos - Médio () 05 pontos - Baixo
Urgência	Urgência	() 20 pontos - Alto () 10 pontos - Médio () 05 pontos - Baixo
		TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

3.3 Marcos da elaboração do PDTI

Atividade	Data
Reunião inicial	
Levantamento de requisitos	
Elaboração do PDTI	
Revisão para entrega e publicação	
Entrega ao chefe do poder executivo para aprovação	
Decreto emitido pelo chefe do poder executivo	

4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

4.1 Estratégia organizacional alinhada à Estratégia Digital

A Tecnologia da Informação exerce papel fundamental no apoio às atividades da Administração Pública Municipal, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços públicos, melhoria dos processos internos e aumento da transparência das ações governamentais.

A estratégia de TI do Município de Pracinha está alinhada às necessidades administrativas atuais, especialmente considerando a utilização de sistemas informatizados, a dependência de acesso à internet para execução de atividades essenciais e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos digitais.

A evolução da Tecnologia da Informação deve ocorrer de forma planejada, observando as seguintes etapas:

1. Diagnóstico

Levantamento da situação atual da infraestrutura tecnológica existente no município, incluindo acesso à internet, equipamentos de informática, sistemas utilizados pelos setores administrativos e necessidades de melhoria identificadas pelos usuários.

2. Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), contemplando:

- a) Identificação das necessidades tecnológicas da Administração Municipal;
- b) Levantamento das demandas de equipamentos de informática, softwares e serviços de tecnologia;
- c) Definição de prioridades de investimento em tecnologia;
- d) Estabelecimento de boas práticas de uso dos recursos de tecnologia;
- e) Definição de diretrizes básicas de segurança da informação.

3. Implementação

Execução das ações planejadas, respeitando a disponibilidade orçamentária e as prioridades da Administração Municipal.

4. Evolução

Avaliação periódica das soluções implantadas, visando identificar melhorias necessárias e promover a atualização contínua do planejamento de tecnologia da informação.

4.1.1 Missão

Promover o uso adequado da Tecnologia da Informação para garantir eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e segurança das informações do Município de Pracinha.

4.1.2 Visão

Buscar a melhoria contínua da infraestrutura tecnológica municipal,
Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com



contribuindo para a modernização da Administração Pública e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

4.1.3 Valores

- Eficiência administrativa
- Transparência
- Segurança da informação
- Responsabilidade no uso dos recursos públicos
- Melhoria contínua
- Cooperação entre os setores
- Confiabilidade das informações

4.2 Diretrizes

As ações de Tecnologia da Informação do Município de Pracinha devem observar as seguintes diretrizes:

- promover melhoria contínua da infraestrutura de tecnologia;
- garantir a disponibilidade dos serviços de internet utilizados pelos órgãos municipais;
- promover maior integração entre os setores da Administração;
- buscar padronização de equipamentos e sistemas utilizados;
- garantir maior segurança das informações institucionais;
- apoiar a continuidade dos serviços públicos digitais;
- melhorar o controle dos equipamentos de informática;
- apoiar a modernização administrativa;
- promover o uso responsável dos recursos de tecnologia;
- buscar soluções compatíveis com a realidade orçamentária do município.

4.3 Objetivos estratégicos

- Garantir funcionamento adequado dos serviços que dependem de internet;



- Melhorar a qualidade do acesso à internet das unidades municipais;
- Promover maior integração entre os setores da Prefeitura;
- Melhorar o controle dos equipamentos de informática;
- Apoiar a utilização de sistemas informatizados pelos servidores;
- Promover maior segurança das informações institucionais;
- Apoiar a modernização dos processos administrativos;
- Buscar melhoria contínua da infraestrutura tecnológica;
- Apoiar a transparência das informações públicas;
- Garantir suporte tecnológico adequado aos serviços prestados à população.

4.4 Diagnóstico situacional da TI

Atualmente, o Município de Pracinha possui estrutura de acesso à internet baseada em links contratados por meio de fibra óptica, garantindo conectividade aos principais órgãos da Administração Municipal.

O Paço Municipal possui link dedicado de maior capacidade, com fornecimento de IP público fixo, possibilitando o funcionamento de sistemas administrativos, acesso remoto e integração entre os setores públicos.

As demais unidades municipais possuem acesso à internet com velocidade compatível às necessidades operacionais, garantindo suporte às atividades administrativas, serviços de saúde, assistência social e educação.

Apesar dos avanços já obtidos, verifica-se a necessidade de evolução contínua da estrutura tecnológica, especialmente nos seguintes aspectos:

- necessidade de levantamento completo dos equipamentos de informática existentes;
- necessidade de padronização dos equipamentos utilizados pelos setores;
- necessidade de melhoria contínua da velocidade de acesso à internet;



- necessidade de organização do controle dos ativos de tecnologia;
- necessidade de definição de procedimentos de segurança da informação;
- necessidade de planejamento de substituição gradual de equipamentos antigos;
- necessidade de melhoria da organização da rede interna dos prédios públicos;
- necessidade de formalização de procedimentos de suporte técnico.

4.5 Capacidade da TI

Considerando o porte do Município de Pracinha, as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação são realizadas de forma compartilhada entre servidores da Administração Municipal e empresas contratadas para fornecimento de acesso à internet, sistemas informatizados e suporte técnico especializado quando necessário.

5. SITUAÇÃO ANTERIOR AO PDTI

O presente documento representa a formalização inicial do planejamento de Tecnologia da Informação do Município de Pracinha, sendo um instrumento importante para organização das demandas tecnológicas e definição de prioridades de investimento.

Mesmo sem planejamento formal anterior, a Administração Municipal já adotou medidas importantes, como a contratação de links de internet por fibra óptica para os órgãos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos e atendimento à população.

6. PROJETOS EM ANDAMENTO

Visando a melhoria contínua da estrutura tecnológica municipal, algumas ações vêm sendo desenvolvidas:

- contratação de links de internet por fibra óptica;
- melhoria da conectividade das unidades municipais;
- instalação de pontos de acesso à internet nos órgãos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

- melhoria da estabilidade da conexão de internet;
- organização gradual da infraestrutura tecnológica.

7. PROJETOS DO PDTI

Considerando as necessidades atuais do Município de Pracinha, destacam-se como projetos prioritários:

- levantamento dos equipamentos de informática existentes;
- padronização gradual dos equipamentos utilizados pelos setores;
- melhoria contínua da velocidade dos links de internet;
- melhoria da organização da rede interna dos prédios públicos;
- definição de procedimentos básicos de segurança da informação;
- melhoria do controle dos ativos de informática;
- planejamento de substituição gradual de equipamentos antigos;
- melhoria do suporte aos usuários dos sistemas administrativos;
- avaliação de necessidade futura de backup em nuvem;
- estudo de soluções que contribuam para modernização administrativa.


LAERCIO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL